



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 188/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 26 de fevereiro de 2024.

Referente: **Indicação nº 058/2024**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
425/2024

DATA / HORA
28/02/2024 16:03:45

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 058/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 308/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

MEMO SMISP Nº 308/2024

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: memorando Nº 345/2024– DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 058/24

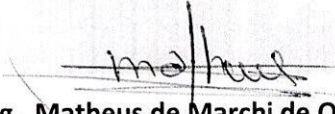
Vereador: Flavio Marques Alves

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço solicitado já foi executado.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Eng. Matheus de Marchi de Oliveira
Diretor de Departamento de Obras Públicas



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos



Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/02/24
às 11h 13
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 18.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 058 / 2024

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
2024/2024

DATA / HORA
29/01/2024 13:31:50

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico no trecho onde o serviço não foi realizado na rua Vitória Régia, altura do nº 26 no bairro Colina Maria Luiza. (Conforme fotos).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que ficou um trecho da rua citada sem o serviço de manutenção, causando transtornos aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de janeiro 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/24
às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RS-16.910

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

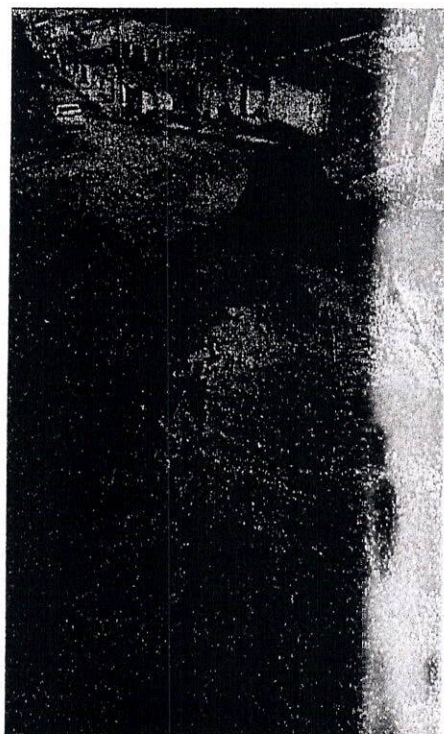
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 14/ fevereiro /2024
Despacho: Concordância - le
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 20/02/2011

às 09h42

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910